



229
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4939 , DE 6 DE outubro DE 1983

Denomina Travessa Dr. JAMIL JOSÉ ELIAS
a via publica que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada TRAVESSA DR. JAMIL JOSÉ ELIAS, a
atual travessa inominada do Loteamento "Lagoa Padre
Fogaça", com início na Rua José Bento de Moura e término na rua
projetada do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes -
dizeres:

"TRAVESSA DR. JAMIL JOSÉ ELIAS
Advogado"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará-
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de outubro de
1983.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL